

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

| NOME/RG | LF | CARGO | PROTOCOLO | DIAS | PERIODO AQUISITIVO | FRUIÇÃO |
|------------------------------------|----|-------|-----------|------|-----------------------|-----------------------|
| CARLOS ROBERTO COLOMBO 64283693 | 1 | PE-PE | 226524223 | 270 | 21/06/2002 20/06/2017 | 16/10/2024 12/07/2025 |

CURITIBA, 10 / 09 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROTOCOLO

Portaria 241/2024.

Documento: **Portaria241.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 11/09/2024 08:47.

Inserido ao documento **934.282** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 10/09/2024 13:41.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a1bd621df74ab77106f04c7a6eeb17a0.